

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa especializada na execução de serviço de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT. Contratada: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.459/0002-36, com sede na Rodovia MT 140, KM 25, Chácara 180A e 181A, Zona Rural, na Cidade de Sinop-MT, CEP 78.559-899, no valor estimado de R\$ 6.335.028,92 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos). De acordo com as justificativas da SOSU e parecer jurídico, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 01 de setembro de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6e71606

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar